



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

A Comissão designada pelo Colegiado de Extensão da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal de Juiz de Fora (FACC/UFJF) para coordenar a eleição da Coordenação e Vice-coordenação de Extensão FACC/UFJF, para o mandato de 07/11/2022 a 07/11/2025, torna público o processo eleitoral, o qual se dará de acordo com as seguintes regras e cronograma.

Informações gerais

1 - As inscrições deverão ser feitas pelo(a) candidato(a) titular, via SIGA Azul, no módulo eleição que aparecerá na tela inicial. No momento da inscrição deve ser indicado o nome do(a) Vice-Coordenador(a) no campo dedicado à “Proposta”.

2 - Poderão se candidatar os(as) professores(as) efetivos(as) lotados(as) na Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

3 - São considerados eleitores para Coordenação de extensão:

I - Docentes efetivos lotados na FACC, inclusive os licenciados ou em desfrute de férias.

II - Técnicos administrativos em educação com assento no respectivo Colegiado, quando for o caso, inclusive em férias.

III - Discentes da FACC com assento no respectivo Colegiado, quando for o caso.

4 - Será declarada eleita a chapa que obtiver a maioria dos votos válidos.

5 - Casos omissos neste edital serão julgados pela comissão eleitoral.

6 - As atribuições do cargo estão descritas no regimento as ações de extensão na Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da UFJF, complementares às diretrizes superiores em [REGIMENTO EXTENSAO FACC 2022.docx \(ufjf.br\)](#).

Cronograma

- Inscrições das chapas via SIGA: 10/10/2022 e 11/10/2022;
- Divulgação da lista das chapas inscritas: 13/10/2022 até às 12 horas.
- Início do período de campanha: 13/10/2022 a partir das 12 horas ;
- Conversa com as chapas inscritas para apresentação das intenções na Coordenação: 19/10/2022, às 18 horas;
- Votação via SIGA: 20/10/2022 e 21/10/2022;
- Divulgação do resultado provisório: 24/10/2022 até 12 horas.
- Entrada dos pedidos de recursos a partir do resultado provisório através do e-mail sa.fortes@ufjf.br: das 15 horas de 24/10/2022 às 23:59 horas do dia 24/10/2022.

- Divulgação da análise dos recursos e do resultado final: 25/10/2022.

Juiz de Fora, 03 de outubro de 2022.

COMISSÃO ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente por **Angelino Fernandes Silva, Professor(a)**, em 04/10/2022, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Cristina da Silva Machado, Professor(a)**, em 04/10/2022, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Roberto Lima Sa Fortes, Técnico Administrativo em Educação**, em 04/10/2022, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0979151** e o código CRC **792CD0EE**.